



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.421/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea *h* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre assunto relevante de interesse das carreiras integrantes da Polícia Civil no que tange à exigência de idade máxima em edital de concurso público para ingresso nas carreiras da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 13817022, que a presidirá;
2. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022; e
3. Fabiano Goes Nagata, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 7609022.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS